



Sumula da Apresentação da Câmara Técnica de Planejamento, Gestão do Solo e Territorialidade

DATA: 05 de Maio de 2015

LOCAL: Hotel Master - Rua Francisco Torres, 285 - Centro - Curitiba / Paraná.

Apresentação feita pela Conselheira Andreia C. Braga que iniciou sua explanação lendo a Pauta da Reunião, cujo teor segue - PAUTA: Conforme a deliberação da reunião 03 da CT de Planejamento – realizou-se a emissão de ofícios aos municípios do Paraná, indagando sobre o processo de revisão dos planos diretores nos anos de 2015 e 2016. Encaminharam-se 72 ofícios aos municípios do Paraná (64 ofícios para os municípios com revisão do PDMs em 2016 e 08 com revisão dos PDMs para o ano de 2015). O total de 08 municípios enviaram respostas. Debate sobre a importância de estruturação do processo de revisão do Plano Diretor no Estado do Paraná, sendo indicada Resolução com as seguintes **Recomendações**: (i) Cumprimento do que está previsto para os processos de revisão dos Planos Diretores, conforme indicativo das legislações e advertido em documentos do Paraná Cidades; (ii) Verba para revisão dos PDMs - Repasse de recursos de qualquer fonte relacionada ao desenvolvimento urbano, sendo recomendada a disponibilização dessas fontes para o processo de atualização dos PDMs. Indicação para que os recursos disponibilizados aos PDMs sejam vinculados ao complemento da lei e às práticas de planejamento previsto nas legislações nos municípios. O governo do Estado deve exigir que o financiamento para a revisão dos PDMs seja vinculado aos planos de ações e investimentos; (iii) Recomendar a capacitação do quadro dos municípios para formação de profissionais envolvidos na revisão do Plano Diretor com a previsão de recursos do governo do Estado para tal ação; (iv) Estruturar as instituições de planejamento e recuperação das instâncias existentes, que fomentem o planejamento metropolitano dos municípios, bem como o cumprimento do Estatuto das Metrôpoles para ampliar a possibilidade de planejamento integrado com a indicação de Planos Diretores Metropolitanos; (v) Recomendar que o Tribunal de Contas, junto com o Ministério Público, façam uma análise sobre os Planos Diretores. Ampliar a fiscalização sobre esses processos e estudos sobre a lei estadual na prestação de contas; (vi) Avaliar a diferença dos municípios para a execução da revisão dos PDMs, conforme a possibilidade de equipe técnica para elaboração. Categoria mais baixa, prestação de assessoria, consultoria aos municípios sem capacidade de endividamento; (vii) Recomendação de quadro funcional próprio do Estado do Paraná para que se estruture o processo de revisão dos planos diretores (viii) Repúdio sobre a desintegração da rede de transporte da RMC; (ix) Alertar sobre a improbidade administrativa ao governador nas demandas identificadas como descumprimento do que a lei federal prevê sobre a revisão dos PDMs; (x) Ofício de



repúdio ao Ministério das Cidades relacionadas aos processos de HIS. **Resolução que repudia a violência institucional, arbitrária e generalizada contra os professores e servidores públicos do Estado do Paraná no processo de manifestação, que violam os princípios da gestão democrática das cidades.** O Conselho Estadual das Cidades do Paraná repudia a violência institucional, arbitrária e generalizada, promovida pelos poderes legislativo, judiciário e executivo do Governo do Estado, nos dias 28 e 29 de abril de 2015, contra a legítima manifestação de professores, servidores públicos e estudantes, relacionada às mudanças nas regras da previdência social do funcionalismo estadual. **Informes:** O Conselheiro Drabik informa sobre o II Fórum Estadual do Programa Casa Fácil. No evento discutir-se-ão ações relacionadas à Lei 1188, que assegura a assistência técnica gratuita para moradia popular. O evento ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio, no município de Cascavel. Foi realizado convite ao Ministério das Cidades. O MC enviou resposta que não participará do evento por motivo de outros compromissos na mesma data. Convite para a participação dos conselheiros na Plenária do Concidades Paraná - indicação de representantes. Encaminhamento: o ofício a ser emitido pelo Concidades Paraná que recomende ao Ministério das Cidades, o envio de representante para a participação no Fórum.

Sugestão de próximo ponto de pauta: Continuar a discussão sobre processo de revisão dos Planos Diretores, conforme as deliberações da última reunião da CT de Planejamento, Gestão do Solo e Territorialidade.